

# Diretrizes ASPIRE

## Diretrizes para uma resposta à COVID-19 livre de violência e discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero

**A**ceitação. Reconhecer que pessoas LGBT estão em toda parte (e que elas são duramente atingidas pela pandemia). Negar a existência de pessoas LGBT em qualquer sociedade é uma violação de seus direitos humanos em todos os momentos, mas é particularmente prejudicial em tempos de pandemia, quando a compreensão das diferentes formas de como esse cenário afeta suas vidas é a chave para respostas eficazes e eficientes.

**S**uporte. Apoiar o trabalho da sociedade civil LGBT e dos defensores de direitos humanos (e aprender com suas conquistas significativas). As organizações da sociedade civil são vitais para preencher as lacunas deixadas pelos Estados. Um sistema complexo de alerta antecipado, de acompanhamento de denúncias, de defesa e o senso de comunidade LGBT foram construídos nas últimas cinco décadas. Esse sistema é um patrimônio de profundo valor para a comunidade global.

**P**roteção. Proteger as pessoas LGBT da violência e da discriminação no contexto da pandemia (e responsabilizar judicialmente os perpetradores). As desigualdades preexistentes são exacerbadas em contextos de crise humanitária, colocando aqueles que já são mais vulneráveis em maior risco. As medidas governamentais para combater a pandemia devem se limitar à proteção da saúde pública - e não promover agendas anti-LGBT.

**I**ndireta (discriminação). Considerar a discriminação indireta como um risco real e significativo para a criação de políticas públicas (a estigmatização contra pessoas LGBT deve ser evitada). A discriminação indireta ocorre quando uma disposição ou prática aparentemente neutra coloca uma população marginalizada em desvantagem em comparação a outras, impactando-a de forma desproporcional.

**R**epresentatividade. A participação de pessoas LGBT no processo de concepção, implementação e avaliação das medidas específicas da COVID-19 é imprescindível (e deve ser significativa). Os formuladores de políticas públicas não devem confiar no pensamento intuitivo ao projetar respostas que terão impacto na comunidade LGBT. Somente o envolvimento efetivo das populações interessadas criará respostas com maior impacto positivo.

**E**vidências. Dados e informações relativos ao impacto da COVID-19 nas pessoas LGBT devem ser coletados (e os Estados devem seguir boas práticas de coleta). A desagregação dos dados é essencial para compreender como as diferentes populações são afetadas pela pandemia. Os Estados também precisam garantir que as vítimas de violações dos direitos humanos cometidas durante a pandemia tenham acesso a remediação, incluindo reparação.



Faça o download do relatório completo das diretrizes: <https://bit.ly/35g253U>  
Disponível em inglês



SPECIAL RAPPORTEURS, INDEPENDENT EXPERTS & WORKING GROUPS

UNITED NATIONS  
HUMAN RIGHTS  
SPECIAL PROCEDURES

#IESOGI